

Governo do Estado de São Paulo Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo Setor de Compras e Licitações

INFORMAÇÃO

№ do Processo: 255.00000744/2024-08

Interessado: Gerência Administrativa

Assunto: Serviço Especializado de Limpeza - CATSER (Cód. 25194)

INFORMAÇÃO COM-LICIT/GLPS N. 0153/2024

Apresentam-se a seguir os questionamentos e as respostas para o **3º Pedido de Esclarecimento** formulado para o Pregão Eletrônico nº 90013/2024, conforme e-mail recebido em 14/11/2024 (SEI nº 0047006797) e subsídios para respostas do setor requisitante (SEI nº 0047006969).

Questionamentos:

- "a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?
- b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?
 - c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?
 - d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?
- e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?
 - f) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?
- g) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?"

Respostas:

- a) Atualmente os serviços são prestados pela empresa GLOBAL SERVICE EIRELI ME;
- b) Sim;
- c) O valor unitário do Crédito Eletrônico Vale-transporte ônibus na cidade de São Paulo é de R\$ 4,83, conforme item 6.3 do Capítulo III do CADTERC Vol. 3 (Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial), estudo no qual se baseou o preço referencial desta licitação;
- d) A alíquota é de 2% (dois por cento) para o código de serviço 01406. Consultar https://capital.sp.gov.br/web/fazenda/w/legislacao/3166. O imposto será retido pelo tomador do serviço,

ou seja, a FAPESP, e recolhido na cidade onde ocorreu a prestação dos serviços. Informações disponíveis em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/SOF%20-%20Manual de Retencao do ISS 1485451513.pdf ;

- e) Durante a vigência do contrato a prestação de serviços será contínua, sem interrupção;
- f) Conforme estabelecido no acordo coletivo da categoria, os empregados que forem contratados para a função de "agente de higienização", com determinação expressa das atividades de limpeza ou higienização de instalações sanitárias (banheiros), deverão receber o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo federal;
 - g) A contratação não inclui fornecimento de material.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MATEUS ARAÚJO DOS ANJOS

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Araújo Dos Anjos**, **Assessor Gerencial**, em 21/11/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 0047007011 e o código CRC BD8B1FFA.